



**ESCLARECIMENTOS Nº 01 SOBRE O EDITAL DE
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.531/2018

Respostas aos pedidos de esclarecimentos apresentados, referentes à Concorrência nº 001/2018- SEMOB, a seleção de pessoas físicas aptas a operarem o transporte de passageiros no Serviço de Transporte Seletivo Complementar do Município de Vitória da Conquista – STSC/VDC.

ESCLARECIMENTO 01:

“EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018, no item 6.5 que trata de Documentos Relativos à Qualificação Econômico-financeira e o item 6.5.1 que pede a Certidão Negativa de Execussão Patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, fornecida pela Justiça Estadual”.

Como vamos emitir essa Certidão? Pois, ao acessar a pagina do órgão competente não encontro opção emitir a referida certidão para pessoa física, somente opção para pessoa jurídica conforme evidência em anexo.

RESPOSTA: Considerando que todos os licitantes deverão ter domicilio no município de Vitória da Conquista, o órgão competente para emissão de tal documento é o Tribunal de Justiça da Bahia, devendo os licitantes cadastrar seus pedidos no site (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirCadastro.do>) daquele Tribunal, optando pelo modelo Insolvência, Recuperação Judicial e Extrajudicial.

Vitória da Conquista – BA, 16 de abril de 2018.

Edimário Freitas de Andrade Júnior
Presidente da Comissão Especial de Licitação

**ORIGINAL
ASSINADO**